



PROCESSO N° 558/2009

PROTOCOLO N.º 9.255.185-7

PARECER CEE/CEB N.º 556/09

APROVADO EM 04/12/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NEWTON FREIRE MAIA

MUNICÍPIO: PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em
Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária – Integrado ao Ensino
Médio, em Regime de Alternância.

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2060/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia do Município de Pinhais que, por sua Direção, solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, em Regime de Alternância.

Embora o presente processo tenha sido protocolado junto à SEED em 16 de janeiro de 2007, somente deu entrada neste Conselho em 05 de junho de 2009.

Pelo Ofício n° 257/2009 de 01/12/09 – CEEP NFM (fl 490)
O Diretor do Estabelecimento informa:

Informamos que o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio é ministrado no CEEP Newton Freire Maia no regime de Alternância.

Os alunos estudam na escola durante duas semanas e vão para alternância por uma semana.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia está localizado na Estrada da Graciosa Km 20, Jardim Boa Vista no município de Pinhais e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi Credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 948/06, de 20/03/2006.



PROCESSO N° 558/2009

3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Agropecuária
- Área Profissional: Agropecuária
- Carga Horária Total: 4753 horas
- Modalidade de oferta: Presencial, com atividades vivenciadas nas propriedades e comunidades, cada duas semanas, uma semana de alternância
- Regime de Funcionamento: O ensino técnico com organização curricular integrada ao ensino médio visa a articulação entre todas essas disciplinas, possibilitando ao aluno o desenvolvimento unilateral. O curso de Técnico em Agropecuária com ênfase em Agroecologia será ministrado de segundas a sextas-feiras, em turno integral durante o dia e, eventualmente à noite e aos sábados, com aulas teóricas e práticas conjugadas para uma melhor e maior aquisição de conhecimentos, sendo este curso desenvolvido através do regime de alternância, com os alunos participando alternadamente a cada duas semanas presencialmente, uma semana vivenciada (semana de alternância) nos projetos de desenvolvimento em sua propriedade e/ou comunidade previamente cadastrada e/ou em propriedades de outras comunidades previamente cadastrada e conveniadas.
- Regime de Matrícula: anual
- Número de vagas: 40 vagas
- Período de Integralização: O período de implantação do curso integral será gradativa, ocorrendo nos anos de 2007, 2008 e 2009.
- Requisitos de Acesso: ter concluído o ensino fundamental.

4. Justificativa

(...)

Este Centro tem a missão de formar profissionais, com visão sistêmica de produção, tentando superar as dificuldades quantitativa e qualitativa hoje encontrada na produção agropecuária. Com isso este centro oferece condições favoráveis para implantação do curso técnico em Agropecuária com ênfase em Agroecologia, na modalidade integrada, onde irá proporcionar aos educandos, habilidades e competências para desenvolver os trabalhos de um técnico em agropecuária, através da construção do conhecimento.

Hoje sabemos, que a Região do Vale da Ribeira, está com o menor IDH (índice de desenvolvimento Humano), do Paraná, pensando em ações concretas para amenizar esse índice o curso técnico vem como alternativa para melhoria na qualidade de vida dos produtores agropecuários dessa região.



PROCESSO N° 558/2009

5. Objetivos

Essa proposta integra a política de retomada da oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incorporando a perspectiva de ampliação da formação profissional na área agropecuária, tendo em vista a possibilidade que a Pedagogia da Alternância oferece para o desenvolvimento curricular com enfoque nos princípios definidos pela SEED.

Profissionalizar os jovens do campo assumindo a proposta pedagógica com organização curricular integrada ao Ensino Médio, utilizando para seu desenvolvimento curricular a Pedagogia da Alternância, elevando a escolarização e contribuindo para a melhoria dos índices da qualidade de vida necessários para o exercício da cidadania das comunidades rurais.

Objetivos Específicos

- Proporcionar aos jovens agricultores o acesso a uma formação integral que conjugue a promoção da cidadania e uma profissionalização qualificada.
- Contribuir na conscientização dos educandos e da comunidade, para necessidade de repensar suas práticas e conservar os recursos naturais e o meio ambiente.
- Contribuir para a permanência do jovem agricultor na sua atividade econômica, fortalecendo o seu vínculo com a unidade de produção familiar e com sua comunidade;
- Promover práticas de manejo agropecuário, baseadas nos princípios da agroecologia.

Criar consciência das questões que envolvem os diferentes agroecossistemas, procurando estabelecer uma linha de conduta que procure manter o crescimento da atividade agropecuária com base no desenvolvimento sustentável e no equilíbrio com o meio ambiente.

6. Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O profissional Técnico do Curso de Agropecuária com Ênfase em Agroecologia deverá estar apto para assessor e desenvolver ações de planejamento, organização, direção e controle, organizando projetos na agropecuária e agroindústria, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Deverá compreender atividades de produção animal, vegetal, paisagística, agro-industrial estruturada e aplicada, de forma sistemática visando à qualidade e sustentabilidade econômica, ambiental e social. Avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins.

Elaborar, aplicar e monitorar programas de obtenção e preparo da produção orgânica e/ou agroecológica animal, vegetal e agroindustrial através de métodos profiláticos, higiênicos e sanitários. Planejar, projetar, implantar, monitorar e gerenciar atividades agrícolas, agrossilvopastoris e agroecológicas. Elaborar laudos, perícias, pareceres, relatórios e projetos agropecuários no âmbito de sua competência profissional. Orientar e organizar processos de melhoramento genético de espécies vegetais e animais. Planejar tecnicamente projetos de instalações rurais dentro dos princípios legais de competência. Conceber, elaborar e executar projetos paisagísticos naturais e de recuperação de áreas degradadas.



PROCESSO N° 558/2009

7. Organização Curricular

O Curso está estruturado em 03 (três) séries totalizando 4.753 horas.

Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NEWTON FREIRE MAIA - 0613						
CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		MUNICÍPIO: Pinhais	CÓDIGO: 01932	NRE: A.M.N.		
FORMA: GRADATIVA	MODALIDADE: INTEGRADA	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007				
TURNO: INTEGRAL		CARGA HORÁRIA: 5.320 – H/A 4.433 H/relógio ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 320 horas TOTAL: 5.320 h/a TOTAL: 4.753 hora relógio				
MODULO: 40		ORGANIZAÇÃO: SERIADA				
	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	nº total horas/aula	nº total horas/relógio
BASE NACIONAL COMUM	ARTE	2			80	67
	BIOLOGIA	2	2	3	280	233
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
	FÍSICA	2	2	3	280	233
	FILOSOFIA	2			80	67
	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
	HISTÓRIA	2	2	2	240	200
	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	360	300
	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300
	QUÍMICA	3	3	2	320	267
SOCIOLOGIA		2	2	160	133	
PD	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA	2	2	2	240	200
	Sub - Total BNC/PD	25	23	24	2880	2400
	ADMINISTRAÇÃO RURAL	2	2	2	240	200
	AGROINDÚSTRIA	2	2	2	240	200
	CULTURAS	4	4	4	480	400
	criações	6	6	6	720	600
	GESTÃO E LEGISLAÇÃO APLICADA			2	80	67
	INTRODUÇÃO A AGROECOLOGIA	2	2		160	133
	MECANIZAÇÃO	2	2		160	133
	SOLOS E AGUA	3	3	3	360	300
	Sub - Total	21	21	19	2440	2033
	Sub - Total	46	44	43	5320	4433
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	2	3	3		320
	TOTAL				5320	4753



PROCESSO N° 558/2009

8. Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 432 a 439.

- Prefeitura Municipal de Quatro Barras – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
- Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”.
- Embrapa – Centro Nacional de Pesquisa de Florestas – Embrapa Florestas.

9. Plano de Avaliação do Curso

A avaliação tem a função diagnóstica e realimentadora, possibilitando a análise e correção do ruo do curso. As formas de avaliação são diferenciadas, oportunizando construir, refletir, debater, conforme os conhecimentos adquiridos pelos alunos através dos meios utilizados na observação deste processo. A avaliação envolverá o corpo docente, discente e administrativo, será constante e terá como princípios:

- Análise da compatibilidade do currículo com o planejamento.
- Análise do desenvolvimento do processo letivo no planejamento coletivo.
- Atualização permanente do corpo docente.
- Participação dos docentes em simpósios, encontros, cursos.
- Adequação curricular segundo as exigências da comunidade escolar.
- Avaliação dos docentes pelos discentes.
- Monitoramento de alunos egressos nas unidades de produção familiar, nas comunidades, e em outras unidades agropecuárias.
- Atualização bibliográfica constante e permanente.
- Acompanhamento e avaliação de estágios externos.

10. Critérios de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores.

Os alunos que desejarem fazer aproveitamento de competências e experiências anteriores deverão formalizar seu pedido através de formulário próprio nos prazos estabelecidos e amplamente divulgados pelo CEEP. Em data determinada se precederá à avaliação do aluo por uma junta de professores da área específica.

11. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

Os Critérios de Avaliação da aprendizagem do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio em Regime de Alternância está anexado às folhas 491 a 493.



PROCESSO N° 558/2009

12. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
José Luiz de Medeiros	Engenheiro Agrônomo Licenciado em Ciências Agrícolas Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para Disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental, Médio e Profissional	- Coordenação do Curso - Introdução a Ecologia - Agroindustrial- Gestão e Legislação Aplicada
Regina Célia Soares	Médica Veterinária	- Coordenação de Estágio - Criações Administração Rural
Josiane Cássia Rocha	Letras	- Língua Portuguesa e Literatura
Marcelo Karmaroviski	Educação Física	- Educação Física
Heliane de Lima	Matemática	- Matemática
Reinaldo Strapasson	Física	- Física
Elisa Soares Santos	Química	- Química
Maria do Socorro Ferreira de Moraes	Ciências Biológicas	- Biologia Ecologia
Dulcinéia Rodo	História	- História - Filosofia
Claudia Moreira Garcia	Geografia	- Geografia
Maria Inês de Oliveira Selbem	Engenheira Agrônoma	- Culturas - Solos e Água - Mecanização
Andréa Vascon Celos Farias	Artes Visuais	- Arte

13. Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Agropecuária e cumprindo o estágio supervisionado, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária.

14. Estágio Supervisionado

O Plano de Estágio está descrito às folhas 254 a 259.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 260 a 263 e 359 a 366.



PROCESSO N° 558/2009

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 140/09, do NRE Área Metropolitana Norte, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Aparecida de Moraes Ribeiro – Licenciada em Letras, Ruth Maciel Domingues – Licenciada em Educação Artística, Josiane Cristina Nogueira – Licenciada em Ciências e como Perita Marisa Rosa - Engenheira Agrônoma. (fls. 453 a 465)

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

Em visita técnica para Verificação de Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, em nível médio, modalidade – Integrado, realizada no Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia, município de Pinhais, constatou-se que as dependências do Centro estão adequadas para o seu pleno funcionamento.

As dependências físicas apresentam condições de segurança, salubridade, saneamento e higiene.

O Laudo técnico da Prefeitura de Pinhais após inspeção, considerou o local adequado para funcionamento de escola; aguarda-se o Laudo Técnico do Corpo de Bombeiros que expediu laudo de vistoria e aguarda as providências.

As salas de aulas ofertam espaço para 30 alunos com boa ventilação e luminosidade: o complexo higiênico-sanitário contém pias e sanitários suficientes para o atendimento dos alunos e funcionários.

O espaço físico apresenta condições adequadas para portadores de necessidades especiais, como elevador para o trânsito de cadeirantes e outros.

O espaço físico para secretaria fica na entrada principal do prédio o que facilita o atendimento à comunidade em sala contígua situa-se a Direção e Coordenações o que facilita a comunicação entre os setores.

As instalações específicas para o uso de serviços técnico-pedagógicos contam com sala para guarda de equipamentos de apoio pedagógico e reprodução de materiais didáticos.

A sala de professores está aparelhada com computador e pequena biblioteca técnica, uma mesa retangular com vários lugares.

O Centro conta com 06 laboratórios, biblioteca com 92,45m²; sala de arte, salas ambientes e um anfiteatro.

Os profissionais que compõem o quadro administrativo, especialistas e docentes comprovam suas habilitações com diplomas e certificados necessários para o presente protocolo.

O curso técnico em Agropecuária terá a assistência da Direção e de Coordenações de curso e de Prática de formação Profissional, em atendimento diurno e noturno.

A Coordenação de curso é exercida por Professor José Luiz Medeiros, licenciado em Agronomia. A Coordenação de Prática de Formação será atendida por Regina Célia Soares, com formação e Medicina Veterinária.

As adequações das dependências físicas operadas na escola demonstram que os cursos técnicos estão tendo boa aceitação pela comunidade em geral, em decorrência do número de matrículas e permanência do número de alunos no curso.



PROCESSO N° 558/2009

No tocante à formação continuada, o corpo docente priorizou a participação nos eventos promovidos pela SEED/DET e isto contribuiu para a sistematização pedagógica do curso técnico, além de possibilitar projetos para melhoria do curso. Houveram ainda participação em feiras e seminários de meio ambiente com acompanhamento de alunos.

O curso técnico apresenta peculiaridades em sua organização curricular que é o período de alternância, bem como a permanência em período integral na escola que oferta alojamento e refeitório.

De acordo com o exposto e do que foi vistoriado "in loco" a Comissão é de Parecer Favorável a autorização do Curso Técnico em Agropecuária.

Laudo Conclusivo da Perita

Em visita realizada ao Centro Estadual de educação Profissional Newton Freire Maia, situado na Estrada da Graciosa nº 7.400, Bairro: Parque das Nascentes – Pinhais/Paraná, acompanhada pela Direção e Comissão do NRE, para Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária de Nível Médio Integrado, em 06/05/2009, com objetivo de avaliar e dar o meu parecer a respeito do referido curso. Visitei as instalações do Estabelecimento de Ensino supracitado onde averigui que o mesmo comporta todos os dados contidos no Plano de Curso. O acervo bibliográfico atende à necessidade pedagógica do currículo do Curso Técnico em Agropecuária de Nível Médio Integrado. As salas de aula são limpas e organizadas.

Os alunos e o corpo docente têm à sua disposição uma estrutura que possibilita o desenvolvimento de um bom trabalho.

Após a vistoria realizada afirmo que o estabelecimento de ensino tem condições de ofertar o referido curso. Assim sendo meu Parecer é Favorável a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária de Nível Médio Integrado.

Consta às folhas 317 o encaminhamento da Instituição a DIEP/SUDE/SEED, para providências ao solicitado pelo Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 311/09 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária – Integrado ao Ensino Médio em Regime de Alternância e votamos pela Autorização de funcionamento do referido curso, a partir do início do ano letivo de 2007, em caráter experimental com carga horária de 4.753 horas, regime de matrícula anual, turno integral, período mínimo de integralização de 03 (três) anos, 40 vagas por turma, presencial do Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia do município de Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados no Regimento Escolar.



PROCESSO N° 558/2009

No processo de reconhecimento a Mantenedora deverá encaminhar relatório circunstanciado das atividades escolares desenvolvidas, conforme as Deliberações n^{os} 04/99-CEE/PR e 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja meta a ser implementada pela Instituição;

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 de dezembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB